

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 090/2024

Os Vereadores José Rollemberg Araújo Castro e Renato Ferraz, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Prefeito **Municipal** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **para que disponibilize a população o transporte coletivo “Circular da Estância” durante a semana até as 23:00, afim de garantir a oferta de transporte também para os estudantes universitários.**

JUSTIFICATIVA:

A ampliação do horário de funcionamento do transporte coletivo no município ajudará muito a população em geral e também os estudantes universitários que não possuem meios para se dirigir até as escolas de nosso município.

Cumprir destacar que a cidade cresceu muito e os deslocamentos se tornaram cada vez maiores para os moradores que residem em bairros mais distantes.

Assim se faz necessário estudos visando a ampliação do horário de funcionamento da circular da Estância,

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de março de 2024.

José Rollemberg Araújo Castro
VEREADOR MDB

Renato Ferraz
VEREADOR PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
12/03/2024

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
08 MAR. 2024
PROT. Nº174
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br